



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “k”, do Regimento Interno, **ENCAMINHA** à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do art. 49, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao Projeto de Lei nº 054/2022 “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 618.000,00 (Seiscentos e dezoito mil reais) e dá outras providências”.

Chapada Gaúcha - MG, 25 de agosto de 2022.

INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**
Presidente

Assinado de forma digital por INALDO
DA SILVA BARBOSA:07728117688
Dados: 2022.08.24 17:33:29 -03'00'

Ciente em: 26 / 08 / 2022 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;